



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 719, de 03 de outubro de 2017

Institui Comissão para estudo de normativo interno deste Tribunal adequado à Resolução CSJT nº 203/2017 que regulamenta o porte de arma de fogo funcional dos servidores em função de segurança no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 139/2016 e considerando a determinação da Presidência no Proad nº 4603/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para estudo da adequação de normativo interno deste Tribunal adequado à Resolução CSJT nº 203/2017 que regulamenta o porte de arma de fogo funcional dos servidores em função de segurança no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com a seguinte composição:

I – KLAYTON COELHO DE SOUZA, Diretor da Divisão de Segurança e Transporte, que a presidirá;

II – ANTÔNIO CARLOS BRAGADO AMARAL, Técnicos Judiciários – Área Administrativa – Especialidade Segurança;

III – CLARA DE ASSIS SILVEIRA, Coordenadora da Seção de Licitações; e

IV – JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR, Coordenador da Seção de Pareceres de Licitações e Contratos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação, para apresentar minuta do normativo.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO
Diretora-Geral

